

ARI DE MELO LEMOS

Oficial

MATRÍCULA Nº 1.704

RUBRICA



IMÓVEL: - Lote de terreno sob nº 03(três) da quadra nº 01 (hum), da planta JARDIM SÃO JOÃO FELIZ, situado no lugar denominado São João Feliz, Estrada da Graciosa, nesta Cidade, com a área total de 336,25m² (oitocentos e sessenta e seis metros e vinte e cinco - decímetros quadrados), medindo 15,00 metros de frente para a Estrada da Graciosa, pelo lado direito de quem da referida estrada olha o imóvel, confrontando com o lote nº 02, da mesma quadra, onde mede 55,00 metros; pelo lado esquerdo, no mesmo sentido, confronta com os lotes 04 e 09, da mesma quadra, onde mede 61,60 metros e nos fundos mede 16,00 metros, onde confronta com propriedade de Aderbal Dubal, sem benfeitorias. -

PROPRIETÁRIOS: - MARIO RAMOS, brasileiro, casado, funcionário público estadual aposentado, C.I. 837.858-PR., e sua mulher SEBASTIANA DA SILVA RAMOS, brasileira, do lar, C.I. 1.689.165-PR., inscritos no CPF sob nº 034.538.989/15, residentes e domiciliados à Avenida Thiago Peixoto, nº 3.490, nesta cidade. -

TÍTULO AQUISITIVO: - nº 4.564 do Livro nº 6-1 deste Ofício, e matrícula nº 1.498 também deste Ofício. -

RESSALVA: - Os elementos omisso no registro anterior "metragens e confrontações" foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o § 1º art. 21 do provimento nº 260. DOU PE ANTONINA, 28 DE JANEIRO DE 1983. -
O Oficial Designado

R. 1/L.704 - Protocolo nº 3.424 de 28 de janeiro de 1983: - Consoante escritura pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 094/095vº do livro 142, nas notas do tabelião Theodoro de Camargo, desta cidade, em data de 27 de janeiro de 1983, MARIO RAMOS e sua mulher SEBASTIANA DA SILVA RAMOS, acima qualificados, venderam à ERCILIA MARRA TRANSCOSO GAGER, brasileira, casada sob o regime de comunhão de bens com Clair Braga Gager, do lar, C.I. 1.837.910-PR, CPF sob nº 478.923.829/68, residente na Avenida Thiago Peixoto, s/nº., o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$. 7.000,00 (sete mil cruzeiros), sem condições. (SISA: Talão nº 2773489-8 pago sobre Cr\$. 100.000,00, DOU PE ANTONINA, 28 DE JANEIRO DE 1983. -
O Oficial Designado
Custas à Serv. Cr\$. 3.650,00 + CPE Cr\$. 450,00 - Total Cr\$. 9.000,00

R. 2 / 1704 - Prot. 4.415 : - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em Notas do 2º Tabelionato de Notas da cidade de Curitiba, Capital deste Estado, no livro nº 944, às fls. 178, em data de 19 de novembro de 1.984, CLAIR BRAGA GAGER e sua esposa ERCILIA MARRA TRANSCOSO GAGER, brasileiros, casados entre si, ele comerciante (C.I. RG. 1.018.554-Pr., e CPF nº 094.400.469/53), ela do lar, (C.I. RG. 1.837.910-Pr., e CPF nº 478.923.829/68), residentes e domiciliados à Av. Thiago Peixoto s/nº, nesta cidade, venderam à "ANNA BRAGA GAGEL", brasileira, viúva, funcionária pública, C.I. RG. 419.867-Pr., CPF nº 059.017.909/87, residente na cidade de Curitiba, Capital deste Estado, à rua Antonio Buso nº 40, no Cajuru, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de CR\$1.000.000 (HUM
SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

MILHÃO DE CRUZEIROS), sem condições.- (SISA: Talão GR 4 - CR\$... 20.000 sobre a avaliação de CR\$ 1.000.000.- CUSTAS: CR\$52.224,00).
 DOU FÉ.- ANTONINA, 21 DE NOVENBRO DE 1.984.- (a) / / / / / / / / /
Emilda Gages Lemos OFICIAL DESIGNADA.-

R. 3 / 1.704 - Prot. 5.528 : - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em Notas do 1º Ofício da Comarca de São José dos Pinhais, deste Estado, no livro nº 357, às fls. 031, em data de 10 de outubro de 1.986, ANNA BRAGA GAGEL, brasileira, viúva, - funcionária pública, C.I. RG. nº 419.867-Pr., e CPF nº059.017.909/87, residente e domiciliada no Jardim Guadalupe - Quadra D, casa - 32, na cidade de Paranaguá, neste Estado, vendeu a "REGINA LUCIA GURA", brasileira, solteira, maior, comerciária, C.I. RG. número - 1.917.980-Pr., e CPF sob nº 319.763.799/20, residente e domiciliada na rua Eneas Marques nº 1639, na cidade de São José dos Pinhais deste Estado, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cz\$12.993,75 (DOZE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS CRUZADOS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), sem condições.- OBSERVAÇÃO: - Pela outorgada compradora foi dito que dispensava a apresentação das certidões negativas de que trata a Lei nº 7.433 de 18 de dezembro de 1.985, em nome da vendedora, de acordo com o Ofício Circular nº 02/86 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná assumindo inteira responsabilidade por essa dispensa.- (SISA:- Talão GR 4 - cz\$259,87 sobre a avaliação de Cz\$12.993,75.- CUSTAS: - Cz\$ 325,82).- DOU FÉ.- ANTONINA, 20 DE OUTUBRO DE 1.986.- (a) -
Emilda Gages Lemos OFICIAL DO REGISTRO.-

R. 4 / 1.704 - Prot. 5.884 : - Consoante Escritura Pública de -' Compra e Venda lavrada em Notas do Tabelião Theodoro de Camarga, - desta Comarca, no Livro nº 152, às fls. 028/030, em data de 08 de julho de 1.987, REGINA LUCIA GURA, brasileira, solteira, maior, do comércio, portadora da C.I. RG. nº 1.917.980-SSP/PR e do CPF. nº.. 319.763.799/20 residente e domiciliada na rua Luiz de França nº.. 344, na cidade de Curitiba, Capital deste Estado, vendeu à " LUIZ-DA SILVA OLIVEIRA ", brasileiro, divorciado, eletricitista aposentado, portador da C.I. RG. nº 942.131-SSP/DF e do CPF. sob nº..... 041.975.188/20, residente na Q.N.O. 5, casa 16, na cidade de Brasília-DF, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cz\$ 70.000,00 (SETENTA MIL CRUZADOS), sem condições.- OBSERVAÇÃO:- Pela outorgante vendedora, foi dito que declara sob pena de responsabilidade civil e penal, da não existência de outras quaisquer -' ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel objeto da presente matrícula, e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, na conformidade do artigo 1º, parágrafo 3º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986.- (SISA: - Talão GR 4 - Cz\$ 1.200,00 sobre a avaliação de Cz\$ 60.000,00.- CUSTAS: - Cz\$ 1.058,16).- DOU FÉ.- ANTONINA, 10 DE JULHO DE 1.987.- (a) Luís Rodrigues do Santos OFICIAL DESIGNADO.-

R-5/1.704 - PROT.nº6.326-27/4/88. Consoante Escritura Pública de -' Compra e venda, lavrada no livro 153 fls.091/092v do Tab., d/cida-
 SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

RUBRICA

FICHA 2/1.704

CNM: 079715.2.0001704-20

CONTINUAÇÃO:
 de, Sr.Theodoro de Camargo, em 24/03/88; LUIZ DA SILVA OLIVEIRA divorciado, VENDEU á MARLI NUNES DOS SANTOS, brasileira, divorciada, costureira, port. da cédula de identidade RG.nº786.121-SSP/PR e do CIC.nº117.297.751-87, residente no Km 4 da Estrada da Graciosa, nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de cz\$100.000,00 (cem mil cruzados). **OBSERVAÇÕES:**-Pelo outorgante--- vendedor foi dito aotab., que declara sob pena de responsabilidade civil e penal, da não existencia de outras quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel objeto da presente--- matrícula, e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, na conformidade do art.1º parágrafo 3º do decreto nº93.240 de 09.09.86, publicado no D.O.U. nº173 de 10.09.86.Declara ainda que não está vinculado, como empregador, a nenhuma Instituição de Previdência Social nem é produtor rural, não estando, portanto, incurso nas disposições das Leis que regem a materia. **SISA:** GR-4-ITBI - cz\$2.000,00 - 18/3/88 - sobre a avaliação de cz\$100.000,00. **CONDIÇÕES:**-As da escritura. E.cz\$2.103,96.Dou fé. Antonina- Pr, 27 de abril de 1.988.()()() Sérgio Rodrigues dos Santos **SÉRGIO RODRIGUES DOS SANTOS** OFICIAL DESIGNADO.

AV.3/1704 PROTOCOLO: 11.822 DATA: 10 de maio de 2.004
CASAMENTO
 A requerimento da proprietária, nos termos do artigo 167,II,5 da Lei 6.015 de Registros Públicos, capeado de certidão de casamento, procede-se a esta averbação para constar o **CASAMENTO** da requerente pelo regime de " separação de bens obrigatório", nos termos do artigo 258, parágrafo único, inciso II do Código Civil Brasileiro, com "**PEDRO DIAS PEREIRA**" pelo qual a convolente passou assinar-se "**MARLI NUNES DOS SANTOS PEREIRA**", conforme assento 001862, f.l.s.269, livro B-007 do CRC desta cidade, arquivado nesta serventia, dou fé. Antonina, 13 de maio de 2.004.Eu, **OFICIAL** c.VRC 50,40-R\$ 6,30 *****

AV.4/1.704 PROTOCOLO: 11.823 DATA: 10 de maio de 2.004
AVERBAÇÃO DE MUDANÇA DE CEDULA DE IDENTIDADE
 A requerimento da proprietária, nos termos do artigo 167,II,5 da Lei 6.015 de Registros Públicos, capeado de xerox de cédula de identidade, procede-se a esta averbação para constar que a adquirente inscreveu-se no Instituto de identificação da Secretaria da Segurança Pública deste Estado, onde recebeu a cédula de identificação com o numero 993.675-0-Pr, conforme documento arquivado,dou fé.Antonina 13 de maio de 2.004.Eu, **OFICIAL** c.VRC 50,40-R\$ 6,30 *****

R.5/1.704 PROTOCOLO: 11.824 DATA: 10 de maio de 2.004
COMPRA E VENDA
ADQUIRENTE: ALBERT DRAYE, belga, com permanencia legal no País,desquitado, autonomo, CI-RG-RNE W041279-1, S/DPMAF, cic 747.538.639-72 residente no lugar Tagaçaba, nesta Comarca; **TRANSMITENTES: MARLI NUNES DOS SANTOS PEREIRA** e seu esposo **PEDRO DIAS PEREIRA**, ela já qualificada, ele pedreiro, CI-RG 3.885.615-4-Pr, cic 355.755.069-91, residentes na rua Antonio Rodrigues,130, Km.4,nesta cidade; **TITULO:**Escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do tabelião desta cidade, livro 186, fls.047, em 25 de março de 2.004; **VALOR:** R\$-- 8.000,00; sem condições; GR-ITBI-autenticação 018 deposito identificado em favor do Municipio local;certidão de ônus desta data;funrejus-autenticação 0845, dou fé. Antonina, 14 de maio de 2.004. **OBSERVAÇÃO:** O presente titulo recebeu o registro 034 no livro de Registro de Estrangeiros, dado a nacionalidade belga do comprador,dou fé.Antonina, 13 de maio de 2.004.Eu, **OFICIAL** *****

EXCLUSIVO USO INTERNO AUC56961

EXCLUSIVO USO INTERNO AUC56962

EXCLUSIVO USO INTERNO AUC56963

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

R-06-M-1.704 - Protocolo 20.273 de 24/08/2023.- PENHORA: Em cumprimento ao Mandado da MMª. Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Pinhais-PR, Dra. Fabiane Krueztzmann Schapinsky, expedido em 12/08/2020, nos Autos de Cumprimento de Sentença, Processo n.º 0004091-09.2006.8.16.0033, em que «é exequente» ALAIDE DE LIMA GALDINO e «executada» LUCIANE APARECIDA DRAVE, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 181.338,34 (cento e oitenta e um mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), conforme mov. 201.1. Tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados digitalmente nesta Serventia. Selo Funarpen: SFR11.uJ7EP.RjczH-Kvsfk.FN37q. Custas ao final: R\$ 714,37 = 3.292 VRCext (Emolumentos: R\$ 318,23 + Funrejus: R\$ 362,68 + ISS: R\$ 9,55 + FADEP: R\$ 15,91 + Selo: R\$ 8,00). Dou fé. Antonina, 24 de agosto de 2023.
ARCM. Moacyr Fratti Junior - Oficial:

al

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

SEGUI